Projeto de Lei do Senado n° 292, de 2009

Autoria: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Iniciativa:

Ementa:

Acrescenta um artigo 244-B, na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1.990 ("Estatuto da Criança e do Adolescente"), para criminalizar a prática remunerada de ato libidinoso ou conjunção carnal com criança ou adolescente.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 29/06/2009

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 12/12/2013 - PREJUDICADA

Despacho:

29/06/2009 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Demóstenes Torres (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Demóstenes Torres (encerrado em 23/03/2011 - Deliberação da matéria)

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Fátima Cleide (encerrado em 04/02/2010 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

02/01/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

12/12/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PREJUDICADA

Ação: Conforme anunciado na sessão de 4 de dezembro e não tendo sido interposto recurso, a Presidência declara prejudicadas, de acordo com os pareceres das Comissões competentes, e nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a presente matéria.
A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 94076

Publicado no DSF Páginas 94074

11/12/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Matéria incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12.12.2013, a fim de ser declarada prejudicada.

TRAMITAÇÃO

01/04/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Matéria a ser declarada prejudicada.

31/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Leitura dos Pareceres:
- nº 58, de 2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, tendo como relatora a Senadora Fátima Cleide, pela rejeição da matéria;
- nº 59, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como relator o Senador Demóstenes Torres, pela prejudicialidade da matéria.
A Presidência recebeu o Ofício nº 17, de 2011, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a deliberação em caráter terminativo pela prejudicialidade do presente projeto.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 9006

Publicado no DSF Páginas 8995-9006

29/03/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às fls 23 e 24, legislação citada no Parecer.

Aguardando leitura dos Pareceres da CDH e CCJ.

********** Retificado em 30/03/2011**********
Aguardando leitura dos Pareceres da CDH e CCJ.

24/03/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 10h36.

24/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

23/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 6ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova a declaração de prejudicialidade do Projeto, relatado pelo Senador Demóstenes Torres.

Deixa de ser computado o voto do Senador Marcelo Crivella, autor da proposição, consignando-se sua presença para efeito de "quórum" (art. 132, § 8º do RISF).

Anexei o Ofício nº 17/2011- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, nos termos do art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fls. n° 22)

21/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Demóstenes Torres, sem alteração no relatório.
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

21/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório.

14/01/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.
Matéria aguardando designação de Relator.

13/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

A matéria volta à CCJ.

22/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

29/10/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

21/10/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Retirado de Pauta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

03/08/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

07/07/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Demóstenes Torres, com voto pela declaração de prejudicialidade do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

TRAMITAÇÃO

25/02/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a Relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Demóstenes Torres.
(Art. 129, do RISF).

24/02/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

04/02/2010 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida nesta data, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprova por unanimidade o relatório da Senadora Fátima Cleide com voto pela rejeição da matéria. O relatório passa a constituir parecer desta Comissão. A matéria vai ao arquivo.

********** Retificado em 04/02/2010**********
A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aprova por unanimidade o relatório da Senadora Fátima Cleide com voto pela rejeição da matéria. O relatorio passa a constituir parecer desta Comissão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, para prosseguimento da tramitação.

11/11/2009 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Gabinete da Senadora Fátima Cleide com relatório pela rejeição da matéria.

08/07/2009 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Cristovam Buarque, designa a Senadora Fátima Cleide relatora da matéria.

Ao Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

08/07/2009 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

01/07/2009 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo para recebimento de emendas:
Primeiro dia: 01.07.2009
Último dia: 07.07.2009

30/06/2009 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Projeto de Lei do Senado n° 292, de 2009

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria aguardando publicação do prazo de recebimento de emendas.

29/06/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À CDH, e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 27841-27844

29/06/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 292/2009

Data: 29/06/2009

Autor: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta um artigo 244-B, na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1.990 ("Estatuto da Criança e do Adolescente"), para criminalizar a prática remunerada de ato libidinoso ou conjunção carnal com criança ou adolescente.

Legislação citada

Data: 29/06/2009

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 29/06/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À CDH, e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Relatório Legislativo

Data: 11/11/2009

Autor: Senadora Fátima Cleide (PT/RO)

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Devolvido pelo Gabinete da Senadora Fátima Cleide com relatório pela rejeição da matéria.

Parecer

Data: 04/02/2010

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Reunida nesta data, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprova por unanimidade o relatório da Senadora Fátima Cleide com voto pela rejeição da matéria. O relatório passa a constituir parecer desta Comissão. A matéria vai ao arquivo.

********** Retificado em 04/02/2010**********
A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aprova por unanimidade o relatório da Senadora Fátima Cleide com voto pela rejeição da matéria. O relatorio passa a constituir parecer desta Comissão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, para prosseguimento da tramitação.

Relatório Legislativo

Data: 07/07/2010

Autor: Senador Demóstenes Torres (DEM/GO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Demóstenes Torres, com voto pela declaração de prejudicialidade do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 23/03/2011

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 6ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova a declaração de prejudicialidade do Projeto, relatado pelo Senador Demóstenes Torres.

Deixa de ser computado o voto do Senador Marcelo Crivella, autor da proposição, consignando-se sua presença para efeito de "quórum" (art. 132, § 8º do RISF).

Anexei o Ofício nº 17/2011- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, nos termos do art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fls. n° 22)

P.S 59/2011

Data: 31/03/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura dos Pareceres:
- nº 58, de 2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, tendo como relatora a Senadora Fátima Cleide, pela rejeição da matéria;
- nº 59, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como relator o Senador Demóstenes Torres, pela prejudicialidade da matéria.
A Presidência recebeu o Ofício nº 17, de 2011, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a deliberação em caráter terminativo pela prejudicialidade do presente projeto.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.